



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 352/2022

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7326/2022 e 7460/2022

Pilar do Sul, 23 de Novembro de 2022.

Sr. Presidente

Em atenção aos r. requerimentos de nº 080/2022 e 082/2022, vem respeitosamente perante esta E. Casa, requerer a prorrogação do prazo para apresentação da competente resposta nos moldes do artigo 89, XXIX, da Lei Orgânica do Município.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Pilar do Sul, 23 de novembro de 2022

Ofício SARH/ADM nº 066/2022

Assunto: solicita providências

Prezada Senhora,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me deste para solicitar de Vossa Senhoria, as providências para prorrogação de prazos de respostas ao Requerimentos nº 80/2022, 82/2022 e 85/2022, junto à Câmara Municipal de Pilar do Sul.

Sem mais para o momento, antecipadamente agradeço e reitero votos de elevada estima, consideração e real apreço.

Dra. TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENANCIO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Ilustríssima Senhora

Dra. MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS

MD. Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos da
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul / SP